



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA FEIRA, 02/01/2014

ANO: IV Nº: 719 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº001/14

PORTARIA N.º 001/14, 02 de janeiro de 2014.

*Nomina Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora CAMILA DE SÁ MARANHÃO, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 9.337.214-0 SSP/PR, para o exercício da função de Diretor Geral, símbolo CC-1, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Cêú Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 02 de janeiro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso  
Presidente

#### PORTARIA Nº004/14

PORTARIA N.º 004/14, 02 de janeiro de 2014.

*Nomina Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor FABIO DE ALMEIDA GOES, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.810.093-3 SSP/PR, para exercer o Cargo de Diretor Legislativo, símbolo CC-3, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Cêú Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 02 de janeiro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso  
Presidente

#### PORTARIA Nº002/14

PORTARIA N.º 002/14, 02 de janeiro de 2014.

*Nomina Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ELIEL SOARES DA CRUZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.090.333-4 SSP/PR, para o exercício da função de Diretor Financeiro, símbolo CC-2, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Cêú Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 02 de janeiro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso  
Presidente

#### PORTARIA Nº005/14

PORTARIA N.º 005/14, 02 de janeiro de 2014.

*Nomina Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora DORACI VICENTE, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 6.581.709-8 SSP/PR, para exercer o Cargo de Assessor da Presidência, símbolo CC-4, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Cêú Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 2 de janeiro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso  
Presidente

#### PORTARIA Nº003/14

PORTARIA N.º 003/14, 02 de janeiro de 2014.

*Nomina Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 5.139.482-8 SSP/PR, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Administração, símbolo CC-3, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Cêú Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 2 de janeiro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso  
Presidente

#### PORTARIA Nº006/14

PORTARIA Nº 006/2014, 02 de janeiro de 2014.

*Constitui Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cêú Azul, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cêú Azul - PR, para a Segunda Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, conforme segue:

I COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente – Mario Mittmann  
Relator – Edilson Clementino Harst  
Membro – Eliazar José Brizolla



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA FEIRA, 02/01/2014

ANO: IV Nº: 719 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

II COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

**Presidente – Edilson Clementino Harst**  
**Relator – Mario Mittmann**  
**Membro – Amarildo Bonifácio Sant' Ana**

III COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS:

**Presidente – Marciano Boaroli**  
**Relator – Mario Mittmann**  
**Membro – Darci Rieger**

IV COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

**Presidente – Edilson Clementino Harst**  
**Relatora – Gabriela Lia Deitos**  
**Membro – Marciano Boaroli**

V COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

**Presidente – Sírio Fernando de Carli**  
**Relator – Darci Rieger**  
**Membro – Mario Mittmann**

VI COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO:

**Presidente – Mario Mittmann**  
**Relator – Edilson Clementino Harst**  
**Membro – Eliazar Jose Brizolla**

VII COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

**Presidente – Gabriela Lia Deitos**  
**Relator – Sírio Fernando de Carli**  
**Membro – Marciano Boaroli**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 02 de janeiro de 2014.**

Telmo da Silva Cardoso  
 Mario Mittmann  
 Presidente

1º Secretário

### DECRETO Nº001/14

DECRETO N.º 001/14, 02 de janeiro de 2014.

*Institui Horário Especial durante o mês de janeiro de 2014.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades da Câmara Municipal, para o mês de janeiro de 2014, compreendido entre os dias 2 à 31 de janeiro de 2014, que será das 7h até às 13h ininterruptamente.

Art. 2º A partir do dia 03 de fevereiro de 2014, o funcionamento na Câmara Municipal voltará ao horário normal, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Cêú Azul, 2 de janeiro de 2014.

Telmo da Silva Cardoso  
 Presidente

### DECRETO Nº4188/2014

DECRETO Nº 4188/2014, 2 de janeiro de 2014.

*Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 2 de janeiro de 2014, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 018/2013, conforme segue:

**ENFERMEIRO (E.S.F.)**

SERVIDOR	RG	NÍVEL
DEISY DE BARROS MENEGASSO	10.864.131-2 SSP/PR	40

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 2 de janeiro de 2014.

Jaime Luis Basso  
 Prefeito Municipal

### DECRETO Nº4189/2014

DECRETO Nº 4189/2014, 2 de janeiro de 2014.

**Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir do dia 2 de janeiro de 2014, o servidor estatutário FRANCISCO DE FRANÇA, brasileiro, RG nº 1.437.241-9, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 9, admitido em 3 de agosto de 2009 através do Decreto nº 2928/2009, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 604.301.553-0, Espécie 32.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 2 de janeiro de 2014.

Jaime Luis Basso  
 Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA FEIRA, 02/01/2014

ANO: IV Nº: 719 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº4190/2014

DECRETO Nº 4190/2014, 2 de janeiro de 2014.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS MENSAL E BIMESTRAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos, no âmbito do Município de Cêu Azul, Estado do Paraná, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2014.

**Art. 2º** As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, Lei Municipal nº 1387/2013, 25 de novembro de 2013, ficam desdobradas em metas mensais e bimestrais na forma do anexo I.

**Art. 3º** As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, Lei Municipal nº 1387/2013, 25 de novembro de 2013, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo II.

**Art. 4º** Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

- I - para atender a obrigações constitucionais e/ou legais;
- II - manutenção dos serviços de educação;
- III - manutenção dos serviços de saúde;
- IV - os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;
- V - para a realização de despesas com investimentos;
- VI - mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura.

*Parágrafo único.* Havendo extrapolação, em decorrência de qualquer das situações descritas no art. 4º, deverá, o Poder Executivo Municipal, proceder a sua compensação em períodos futuros.

**Art. 5º** Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 4º, consideram-se recursos existentes os seguintes:

- I - o produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64;
- II - os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual;
- III - os valores decorrentes de auxílios, convênios, subvenções, operações de crédito e congêneres, cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual;
- IV - os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a título de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64;

**Art. 6º** A programação financeira composta pelos Anexos I e II deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação às alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 2 de janeiro de 2014.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

### EDITAL Nº001/2014

EDITAL Nº 001/2014, 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cêu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

**ENFERMEIRO (E.S.F.)**  
RAFAEL LUIZ GOMES

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 2 de janeiro de 2014.

JAIME LUIS BASSO  
PREFEITO MUNICIPAL